**PORTARIA Nº 023/2018**

*INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS QUE ESPECIFICA.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**DESIGNA**

Art. 1º. Para efeito de avaliação administrativa de imóvel de interesse da Administração Municipal, objetivando a cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

**- ORLANDO PEDRO MARCOLINO**

**- RONILDO VIEIRA DE PAULO**

**- SILAS VIEIRA DE OLIVEIRA**

Art. 2º A Comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º. A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação do imóvel;

 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário;

 Art. 6ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 05 de Junho de 2018.

**JOSÉ ALVES FILHO**

Prefeito Municipal